



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores para função de SUBSTITUTO do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.**

**A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

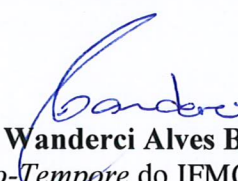
**RESOLVE:**

**Nº 19 - Art. 1º. EXONERAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE TAFAS DUQUE**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2015404, da função de **Diretor SUBSTITUTO de Administração e Planejamento do IFMG – Campus Sabará**, Cargo de Direção, código CD-04, com vigência a partir de 02 de março de 2017.

**Nº 20 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS PIRES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2001345, para a função de **Diretora SUBSTITUTA de Administração e Planejamento do IFMG Campus Sabará**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, Cargo de Direção, código CD-04, com vigência a partir de 02 de março de 2017.

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

  
Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.